

**IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA A
POPULAÇÃO NEGRA**

**REPERCUSIONES DE LA APLICACIÓN DE LA AYUDA DE EMERGENCIA PARA LA
POBLACIÓN NEGRA**

**IMPACTS OF THE IMPLEMENTATION OF STIMULUS CHECK FOR THE BLACK
POPULATION**



André MELO¹

e-mail: andresennas0@gmail.com



Mariana RODRIGUES²

e-mail: mariananogueirar@gmail.com

Como referenciar este artigo:

MELO, A.; RODRIGUES, M. Impactos da implementação do Auxílio Emergencial para a População Negra. *Rev. Cadernos de Campo*, Araraquara, v. 23, n. 00, e023003, 2023. e-ISSN: 2359-2419. DOI: <https://doi.org/10.47284/cdc.v23i00.18236>



| Submetido em: 12/09/2022

| Revisões requeridas em: 19/02/2023

| Aprovado em: 27/03/2023

| Publicado em: 18/07/2023

Editores: Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), São Gonçalo – RJ – Brasil. Doutorando em Sociologia e Antropologia - PPGSA/IFCS/UFRJ, Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos - PPDH/NEPP-DH/UFRJ e Bacharel em Defesa e Gestão Estratégica Internacional - DGEI/IRID/UFRJ. Pesquisador no Diretório de Pesquisa do CNPq “Desigualdade, Interseccionalidade e Política Pública” e membro do PATHS – Núcleo de Pesquisa em Estratificação e Trajetórias Sociais.

² Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), São Gonçalo – RJ – Brasil. Doutoranda em Sociologia e Antropologia - PPGSA/IFCS/UFRJ, Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos - PPDH/NEPP-DH/UFRJ e pesquisadora no Diretório de Pesquisa “Desigualdade, Interseccionalidade e Política Pública” do CNPq e no Laboratório de Estudos sobre Diferenças, Desigualdades e Estratificação (LEDDE).

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar os impactos da política denominada Auxílio Emergencial (AE) na população empobrecida e negra do país em diferentes aspectos da vida social. Primeiramente, serão apresentadas algumas das principais consequências da pandemia, seguidas de uma compreensão de como a política de transferência de renda foi implementada nesse contexto. Para realizar uma avaliação desses impactos, utilizaremos a pesquisa bibliográfica como metodologia e a análise documental como método. Com base em literatura recente sobre o AE, reportagens jornalísticas e análises do IPEA, o foco deste artigo estará no debate sobre a implementação de políticas públicas e seus efeitos previstos e não previstos. Concluimos que a política desempenhou um papel fundamental na mitigação da situação de empobrecimento das camadas mais populares, no entanto, falhou em incorporar adequadamente uma parcela vulnerável da população, além de ter gerado uma série de dificuldades no processo de implementação.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia. Auxílio Emergencial. Covid-19. População Negra.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo comprender qué impactos la política denominada Ayuda de Emergencia (AE) llevó a la población empobrecida y negra del país, en los diferentes niveles de la vida social. Primero, presentamos algunas de las principales consecuencias de la pandemia, para luego comprender cómo se comportó la política de transferencia de ingresos en este contexto. Para establecer un diagnóstico de estos impactos, adoptamos como metodología la investigación bibliográfica y como método el análisis documental. Con base en bibliografías recientes sobre la AE, artículos periodísticos y análisis del IPEA, el artículo se centra en el debate sobre la implementación de políticas públicas y sus efectos esperados e inesperados. Como resultados preliminares entendemos que la política fue fundamental para paliar la situación de empobrecimiento de las clases más populares, sin embargo, no logró incorporar adecuadamente a una porción vulnerable de la población, además de generar una serie de violaciones en el proceso de implementación.

PALABRAS CLAVE: Pandemia. Ayuda de Emergencia. Covid-19. Población Negra.

ABSTRACT: This article aims to analyze the impacts of the policy known as Stimulus Check (SC) on the impoverished and Black population of the country in different aspects of social life. Firstly, we will present some of the main consequences of the pandemic, followed by an understanding of how the income transfer policy was implemented in this context. To assess these impacts, we will use bibliographic research as the methodology and documentary analysis as the method. Based on recent literature on SC, journalistic reports, and IPEA analyses, this article will focus on the debate regarding the implementation of public policies and their intended and unintended effects. We conclude that the policy played a crucial role in mitigating the impoverishment of the most vulnerable segments of the population; however, it failed to incorporate a vulnerable portion of the population adequately and generated a series of implementation difficulties.

KEYWORDS: Pandemic. Stimulus Check. Covid-19. Black Population.

Introdução

Após três anos desde o início da pandemia Covid-19, uma crise sanitária que teve um impacto significativo no tecido social de várias nações, a questão da assistência social tem se tornado cada vez mais relevante no cenário mundial. Previamente, algumas correntes defendiam a ideia de que o vírus afetaria de maneira equânime as diversas parcelas da sociedade, por atingir ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres. No entanto, pesquisas demonstraram que as desigualdades de gênero, raça ou classe, por exemplo, aumentavam a vulnerabilidade à contaminação e à mortalidade pelo vírus, bem como os efeitos sobre emprego e renda (MELO; RODRIGUES, 2021).

Os impactos mencionados não deveriam ser motivo de surpresa, mas sim esperados. Eles são passíveis de intervenções políticas com o objetivo de minimizá-los, uma vez que as desigualdades raciais, sociais e de gênero têm sido historicamente estruturantes na sociedade brasileira. Com a questão da proteção social em destaque devido aos efeitos da pandemia, uma série de políticas têm sido implementadas para reduzir os impactos desiguais da crise sobre as populações. No Brasil, a política de maior evidência foi o Auxílio Emergencial (AE).

Dessa forma, nosso objetivo é listar e analisar alguns dos impactos previstos e não previstos (*blind spots*) do AE para a população negra, com foco na implementação da política. Ao analisarmos a implementação do Auxílio Emergencial em função da relação entre política pública e beneficiários, podemos compreender as implicações e avaliar como as diretrizes formuladas são colocadas em prática. É importante ressaltar que, ao chegar no Brasil, a pandemia da Covid-19 encontrou uma sociedade profundamente desigual, e é a partir desse contexto que devemos observar os efeitos da crise. Nesse sentido, é fundamental mobilizar as categorias de raça e classe como ferramentas de análise. Isso nos permite entender as bases estruturais que articulam os impactos do Auxílio Emergencial sobre a população negra, uma das parcelas mais afetadas pela pandemia.

Para compreender os impactos da implementação da política pública, adotamos uma abordagem metodológica qualitativa. Nossa análise se concentrou em dois principais eixos de impacto: o socioeconômico e o sanitário. Nosso objetivo foi identificar os efeitos dessa política sobre a população negra, considerando esses dois eixos. Os dados foram tratados utilizando a abordagem da Análise de Políticas Públicas, com um enfoque especial no recorte de raça/cor. Essa abordagem permitiu explorar as reflexões que envolvem as literaturas sobre necropolítica, que abordam as políticas de "deixar morrer" e "permitir viver", conforme apontado pelos estudos de Mbembe (2016). Essas reflexões são especialmente relevantes para compreender

como o governo brasileiro gerenciou a crise sanitária. Realizamos um levantamento bibliográfico para obter uma visão mais ampla de como o tema da proteção social ganhou destaque em decorrência da pandemia e como os países não apenas criaram novas políticas públicas, mas também adaptaram e fortaleceram as já existentes.

Devido à natureza recente e complexa do fenômeno que estamos abordando, buscamos englobar pesquisas que se concentram na relação entre o Auxílio Emergencial, a população negra e a Covid-19. Para isso, verificamos as pesquisas produzidas com esse enfoque em três diferentes fontes de dados: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Google Acadêmico (*Google Scholar*) e Academia.edu. O objetivo era encontrar fontes bibliográficas que já abordassem a relação entre o auxílio pago pelo Governo Federal, seus impactos e a população negra. A pesquisa foi limitada ao intervalo de tempo compreendido entre março de 2020 e junho de 2022. Todas as bases de dados utilizaram as mesmas palavras-chave. Para o foco em política pública, foi utilizada a expressão "auxílio emergencial", enquanto no âmbito das relações étnico-raciais, foram empregadas as expressões "população negra" e "Covid-19".

Após a leitura dos resumos dos artigos, adotamos o critério de exclusão dos estudos que apresentavam uma relação ou menção do Auxílio Emergencial e da população negra, mas que se concentravam principalmente no âmbito da saúde relacionada à Covid-19, abordando o tema da política pública do AE de forma tangencial ou não. Da base de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), utilizamos os documentos: *Boletins Políticas Sociais: acompanhamento e análise n.º 28* (2021) e *n.º 29* (2022) que trazem dados consistentes sobre os impactos e as mudanças sentidas pela população vulnerabilizada durante a pandemia. Esses boletins foram selecionados entre os relatórios produzidos pelo IPEA devido à sua ênfase nos efeitos sociais da pandemia, especificamente relacionados à atividade econômica e à igualdade racial durante o período estudado. Cada boletim inclui um capítulo dedicado a essa temática específica. Além disso, foi realizado um levantamento do documento legal que estabelece o desenho da política, referente à Lei n.º 13.982 (BRASIL, 2020a), bem como a análise de matérias em jornais nacionais que abordaram os problemas de implementação dessa política no Brasil.

O artigo está dividido em quatro seções. Na primeira parte, ressaltamos que os efeitos da crise foram agravados para os grupos mais vulneráveis da população, o que resultou em um impacto diferenciado do AE para a população negra, levando em consideração as persistentes condições históricas de desigualdade racial no Brasil, as quais foram aprofundadas nos últimos anos. Em um segundo momento, realizamos uma contextualização do surgimento da política

do Auxílio Emergencial, que é a forma convencionalmente utilizada para se referir à política de transferência de renda emergencial implementada no Brasil, investigando o contexto social que se apresentava diante do fenômeno da Covid-19.

Na terceira parte, foram apresentados e analisados os impactos do Auxílio Emergencial sobre a população negra, assim como o papel desempenhado por essa política na mitigação ou amplificação da crise econômica causada pela pandemia da Covid-19. Foram destacadas as consequências decorrentes da interrupção do benefício e uma série de problemáticas sociais que afetaram a população negra. Por fim, foram apresentadas as considerações finais dessa análise, enfatizando que, embora o Auxílio Emergencial tenha sido fundamental para atenuar os impactos mais severos da pandemia, sua implementação foi marcada por desorganização, critérios frágeis e uma falta de acionamento adequado da rede de proteção social já minimamente estabelecida no país. Isso resultou em dificuldades e desordem no acesso ao benefício.

A desigualdade racial no pré-Covid-19

Para Almeida (2018, p. 66), “o Brasil é um típico exemplo de como o racismo converte-se em tecnologia de poder”. Por isso, a estrutura socioeconômica historicamente desigual e racializada da população brasileira impacta diretamente as condições sociais da parcela negra. Através dessa afirmação, Almeida (2018) amplia a reflexão sobre como a raça afeta as pessoas negras no Brasil, destacando que é uma questão intrínseca à vida, estando conectada ao processo de reprodução das estruturas sociais em níveis individuais, institucionais e estruturais. O racismo atua como um condicionante e estruturador da vida das pessoas negras, e como uma ideologia, molda a maneira como elas vivenciam o mundo ao seu redor. Dessa forma, o racismo, enquanto processo histórico e político, cria condições sociais que propiciam a discriminação sistemática de grupos racialmente identificados, seja de forma direta ou indireta.

É nesse cenário de racismo estrutural, historicamente construído na sociedade brasileira, que a população negra se torna particularmente vulnerável à pandemia da Covid-19 e aos seus efeitos deletérios. Tanto em termos dos impactos sanitários como dos efeitos econômicos, os quais podem levar à mortalidade por fome, pobreza e falta de acesso às condições mínimas de saúde, observa-se que o racismo estrutural segregaciona desproporcionalmente as pessoas negras no acesso aos direitos sociais básicos, tais como saúde, educação, moradia e trabalho.

Essa segregação torna, em geral, inviável ou extremamente difícil a mobilidade social ascendente e a superação da pobreza intergeracional (ALMEIDA, 2018; MARINS, 2017).

Nesse contexto, quando a pandemia de Covid-19 atingiu o Brasil, encontrou uma sociedade profundamente marcada pela desigualdade, o que teve um impacto determinante nos efeitos da crise. O Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS), por meio da compilação de dados estatísticos relacionados ao racismo estrutural durante a pandemia, desenvolveu uma nota técnica que examinou as disparidades na proporção de óbitos e de pacientes recuperados em hospitalizações por Covid-19 no país, levando em consideração variáveis demográficas e socioeconômicas. O estudo contemplou um total de 29.933 casos, incluindo registros de óbitos e de pessoas recuperadas (NOIS, 2020).

A pesquisa identificou que a taxa de letalidade no Brasil é muito elevada e é influenciada principalmente pelas desigualdades no acesso ao tratamento. O percentual de pacientes pretos e pardos que faleceram (54,78%) foi maior do que o de pacientes brancos (37,93%). De acordo com Nilma Lino Gomes, a superação do racismo requer um enfrentamento efetivo, o qual ocorre quando o Estado reconhece a realidade e se posiciona explicitamente contra ela (GOMES, 2003). Esse reconhecimento é fundamental como premissa para a adoção de políticas governamentais voltadas para o enfrentamento das desigualdades raciais como um problema público em qualquer contexto. No entanto, durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), tanto antes como durante a pandemia de Covid-19, não se observou essa priorização como um aspecto central da agenda governamental.

O racismo estrutural, como um eixo organizador da sociedade e das relações sociais, deve ser reconhecido como fundamental para a elaboração e implementação de políticas sociais e econômicas, indo além das ações afirmativas. Desde a Conferência de Durban (2001), o Estado brasileiro reconhece a necessidade de políticas afirmativas para mitigar as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira. Em uma sociedade pós-escravocrata como a nossa, sendo o último país a abolir a escravidão de pessoas negras em 1888, o racismo permeia diariamente todas as relações sociais, desde os vínculos interpessoais, os desejos subjetivos e a subjetividade das sociabilidades até as organizações (SANTOS; SILVA, 2022).

Desnaturalizar as práticas racistas na estrutura social brasileira requer esforços de toda a sociedade, envolvendo tanto organizações governamentais quanto não governamentais, juntamente com o movimento negro e demais movimentos sociais. É importante ressaltar que as políticas públicas são instrumentos essenciais no combate às desigualdades sociais, podendo ser implementadas de forma universal ou focalizada (SOUZA, 2006). A partir dos anos 2000,

observou-se o início da adoção de medidas afirmativas para negros, tanto para acesso ao ensino superior quanto para cargos no serviço público, além de outras iniciativas voltadas para enfrentar o racismo (IPEA, 2021). Com esse exemplo, deseja-se enfatizar que políticas públicas focalizadas, tendo a população negra como público-alvo ou principal beneficiária, não são novas e, portanto, são passíveis de serem formuladas e implementadas mesmo diante de contextos de excepcionalidade, como se configurou na pandemia.

No que diz respeito ao posicionamento simbólico-ideológico do Governo Bolsonaro, segundo o Boletim de Política Social (BPS) n.º 28 (2021) do IPEA, foi observado um desmonte do arcabouço institucional voltado para o enfrentamento do racismo. Os dois anos anteriores à pandemia da Covid-19 nos ajudam a compreender por que foram os negros, as mulheres e as populações vulnerabilizadas os mais afetados pelos impactos da crise econômica e sanitária. Segundo Scalon (2011), a má distribuição histórica de recursos no Brasil permite compreender a complexidade e dinâmica das desigualdades raciais e sociais existentes no período pré-pandêmico e como os efeitos decorrentes da crise afetam de maneira desigual diferentes segmentos da população.

Nesse sentido, o BPS n.º 28 (2021) aponta que essa desqualificação da desigualdade racial é uma tentativa de mitigar o racismo estrutural enquanto um problema público que estrutura a sociedade e que deve ser enfrentado por meio de políticas públicas. O que ocorre, portanto, é uma tentativa de construir uma narrativa reacionária de democracia racial³, na qual o Brasil, como um país miscigenado, não teria o racismo como um problema estrutural, mas sim pontual. O ideal da democracia racial sustenta, de forma abstrata, os valores de igualdade entre brancos e negros, desproblematizando as desigualdades sociais entre os diferentes grupos étnico-raciais como um problema público a ser enfrentado.

Para melhor esclarecer o cenário apresentado acima, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, um ano antes da pandemia, revelam que a população de cor ou raça preta, ou parda representava 57,7 milhões de pessoas na força de trabalho do Brasil, em comparação com 46,1 milhões de pessoas da raça branca. Isso significa que os pretos e pardos representavam um percentual 25,2% maior em relação aos brancos. No entanto, a distribuição por setores de atividade mostra que os pretos e pardos ocupam predominantemente empregos com menor retorno financeiro, como na Agropecuária (60,8%) e na Construção

³ Do ponto de vista sociológico, a democracia racial é uma construção falsa de um passado nacional imaginado, uma falsa ideologia sustentada pela suposta ausência de preconceito e de discriminação racial no Brasil, que se constituiu principalmente depois da publicação de Casa-Grande e Senzala de Gilberto Freyre (2019).

(62,6%). É importante destacar que os maiores percentuais de trabalhadores ocupados, sem instrução ou com escolaridade incompleta (ensino médio incompleto), estavam nas áreas mencionadas anteriormente (IBGE, 2019).

Em relação ao desemprego, o mesmo relatório indicou que a população preta ou parda apresentou a maior taxa de demissão em comparação com a população branca, e mesmo com o mesmo nível de instrução, a taxa de desemprego é sempre maior entre os pretos e pardos (IBGE, 2019). Outro dado significativo apresentado diz respeito à renda média mensal das pessoas ocupadas. O grupo branco (R\$2.796) teve um rendimento 73,9% superior ao das pessoas pretas ou pardas (R\$1.608). Na análise das desigualdades raciais considerando raça, classe e gênero, a pesquisa mostrou que as mulheres pretas e pardas recebiam menos da metade do que os homens brancos (44,4%). O mapa demográfico do Brasil indicou que pretos ou pardos enfrentavam maiores restrições no acesso à Internet (23,9%), saneamento básico (44,5%), educação (31,3%), condições de moradia (15,5%) e proteção social (3,8%). Em comparação, todos esses valores estão acima dos percentuais registrados para homens e mulheres brancos (IBGE, 2019).

Diante do exposto, é crucial reconhecer o papel do racismo na consolidação das problemáticas brasileiras, a fim de desenvolver políticas públicas que visem reduzir as desigualdades raciais. No entanto, nos últimos cinco anos, observamos um movimento contrário, no qual as medidas de combate ao racismo têm sido gradualmente reduzidas e sua abrangência mitigada, conforme relatado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada em 2021. Os dados compilados revelam um processo de desestruturação das políticas antirracistas e promoção da igualdade racial no Brasil, que segue três direções principais. Em primeiro lugar, há uma redução das capacidades institucionais, afetando as esferas organizacionais e administrativas da política. Em segundo lugar, ocorre um movimento simbólico-ideológico, fortalecido a partir de 2019, no qual um discurso sistemático e institucionalizado retrocede à tese da democracia racial, negando a existência do racismo estrutural. Isso representa uma tentativa de deslegitimar a problemática do racismo como uma questão pública a ser enfrentada pelo Estado brasileiro. Em terceiro lugar, há uma estratégia de desmonte por *default*, na qual os tomadores de decisão não declaram abertamente a intenção de acabar com a política, mas utilizam táticas de desamparo, desassistência e falta de ação (IPEA, 2021).

Além disso, no Plano Plurianual (PPA) de 2020 a 2023, o Governo Federal fez poucas menções à promoção da igualdade racial, evidenciando que a luta contra o racismo deixou de ser uma prioridade na gestão do Executivo Federal durante o Governo Bolsonaro. Isso resulta

no esvaziamento das políticas públicas, representando uma tentativa de apagar o acúmulo de iniciativas construídas nas últimas duas décadas nas áreas da educação, saúde, trabalho e na própria organização e funcionamento do Estado para enfrentar o racismo estrutural (IPEA, 2021; SANTOS; SILVA, 2022).

Diante desse panorama, o Boletim de Política Social (BPS) enfatiza que:

Chama atenção, na análise do PPA vigente, a ausência de qualquer menção mais geral a políticas ou ações a serem desenvolvidas para a população negra no âmbito do programa do MMFDH, ministério ao qual a temática encontra-se vinculada, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) (IPEA, 2021, p. 358).

A interrupção da agenda antirracista, mencionada acima, levantava preocupações não somente devido à falta de políticas e ações voltadas à promoção da igualdade racial, mas também devido ao silêncio do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), tanto nos meios de comunicação quanto no espaço público em geral.

O que podemos observar a partir desse contexto é um movimento duplo de deslegitimação das questões raciais como elementos estruturantes das relações sociais no Brasil, negando décadas de estudos consolidados que comprovam a existência da desigualdade racial no país (HENRIQUES, 2001; SANTOS, 2005; FERNANDES, 2015). Ao mesmo tempo, há uma fragilização do sistema de políticas de combate ao racismo e das políticas focadas nas populações negras. Quando a pandemia da Covid-19 atingiu o Brasil, ela se manifestou em um sistema de proteção social em processo de desmonte, no qual os níveis de desemprego e pobreza já eram alarmantes. A crise sanitária teve efeitos devastadores não apenas no sistema de saúde, mas em várias áreas da vida social. Os impactos da crise foram diferenciados de acordo com os grupos sociais afetados.

A renda básica emergencial no Brasil: o Auxílio Emergencial

Conforme discutido no tópico anterior, as estruturas públicas em desmonte no Brasil contribuíram para que os efeitos da pandemia fossem sentidos de maneira desigual pelos diferentes grupos da sociedade. Diante desse quadro, os movimentos sociais e a oposição na Câmara Federal pressionaram o governo Bolsonaro devido à aparente falta de preocupação com a proteção dos mais vulneráveis frente aos impactos da pandemia. Isso levou à necessidade de adotar políticas específicas para amenizar os efeitos da Covid-19.

Sob intensa pressão, considerando também as medidas adotadas por líderes mundiais que implementaram políticas específicas não apenas na área da saúde, mas também no âmbito econômico e fortaleceram seus sistemas de proteção social com base em políticas existentes, o Senado aprovou o Auxílio Emergencial (AE), estabelecido pela Lei n.º 13.982, de 2020. Tratava-se de uma renda básica destinada a famílias de baixa renda, microempreendedores individuais, trabalhadores informais e desempregados, visando mitigar os principais impactos causados pela crise econômica desencadeada pela crise sanitária.

Para compreender a implementação de uma política pública como o Auxílio Emergencial, é importante considerar o Estado não como uma entidade unitária, mas como uma esfera na qual ocorrem interações entre diferentes agentes e atores institucionais com competências distintas na produção de uma política de grande alcance, como o AE. Não abordaremos aqui a base puramente processual da implementação do Auxílio Emergencial, mas destacaremos os pontos-chave de sua implementação que estão alinhados com o objetivo deste artigo.

No caso do Auxílio Emergencial, o Ministério da Cidadania (MC) desempenhou um papel central na implementação da política, sendo responsável pela “competência de gerir o auxílio emergencial para todos os beneficiários” (CARDOSO, 2020, p. 1054). O Ministério da Economia (ME), na época, colaborou “de forma conjunta com o Ministério da Cidadania, na definição dos critérios para a identificação dos beneficiários do auxílio emergencial” (CARDOSO, 2020, p. 1054). Além disso, a Caixa Econômica Federal (CEF) foi utilizada pelo Governo Federal para efetuar os pagamentos, e folhas de pagamento foram homologadas para viabilizar a operacionalização do AE (CARDOSO, 2020; SANTOS; SILVA, 2022).

O público-alvo do Auxílio Emergencial era composto por famílias de baixa renda, beneficiários do Bolsa Família, pessoas já cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), microempreendedores individuais (MEIs), trabalhadores informais e desempregados devido à pandemia. Para se qualificar para o auxílio, essas pessoas precisavam atender às seguintes condições:

- (i) seja maior de 18 (dezoito) anos
- (ii) não tenha emprego formal ativo;
- (iii) não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família;
- (iv) cuja renda familiar mensal per capita seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos;
- (v) que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- (vi) que exerça atividade na condição de: a) microempreendedor individual (MEI); b)

contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do caput ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ou c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de autodeclaração, cumpra o requisito do inciso IV (BRASIL, 2020a, online).

A análise da lei revela critérios inclusivos, como ser MEI, contribuinte individual da Previdência Social e trabalhador informal, e critérios excludentes, como idade, renda, emprego formal ativo e titularidade de benefícios previdenciários, seguro-desemprego ou programas de transferência de renda federal, com exceção do Programa Bolsa Família (PBF). Essas condicionalidades defendidas por Rego e Pinzani (2013) embora não sejam o ponto central de críticas à política de transferência de renda, limitam sua efetividade e vão de encontro à ideia de uma renda universal (LAVINAS, 2004; SUPLICY, 2007).

No que diz respeito ao valor do AE, os pagamentos variaram de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00 por mês para cidadãos e cidadãs em situação de maior vulnerabilidade. O auxílio adotou o modelo de pagamento utilizado em outros programas sociais, como o Programa Bolsa Família (PBF), com base no mês de nascimento do beneficiário. A implementação do pagamento em ciclos, realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF), teve como objetivo reduzir as longas filas nas agências em todo o Brasil⁴. Uma das condicionalidades do AE foi que mães solas receberiam o valor em dobro (R\$ 1.200,00) (BRASIL, 2020b).

Em resumo, as discussões em torno do valor do benefício geraram mobilização da oposição política ao Governo Federal na Câmara, que argumentava que o valor proposto era desproporcional em comparação com outros países, como Estados Unidos, Uruguai e Alemanha (MARINS *et al.*, 2021). Após pressão dos parlamentares, o Congresso aprovou o pagamento de três parcelas de R\$ 600,00. Conforme estabelecido no texto da Lei, no máximo duas pessoas por família poderiam receber o auxílio. Após a aprovação pelo Congresso, o Ministério da Cidadania trabalhava com a estimativa de atender até 54 milhões de brasileiros.

No entanto, a realidade encontrada foi bastante diferente. Trabalhou-se com a possibilidade de atender entre 75 e 80 milhões de pessoas, mas o número de pedidos de auxílio chegou a quase 110 milhões de brasileiros⁵. A adesão significativamente por parte da população

⁴Agências da Caixa têm filas no 1º dia de pagamento do novo auxílio emergencial 06/04/2021. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/sem-possibilidade-de-saque-para-o-auxilio-agencias-da-caixa-amanhecem-com-filas/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

⁵Todos os dados oficiais sobre o Auxílio emergencial podem ser acessados no <https://auxilio.caixa.gov.br/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

causou surpresa até mesmo entre os técnicos do governo, como Pedro Guimarães, então presidente da Caixa, que em uma entrevista coletiva concedida a vários meios de comunicação em 20 de abril de 2020, expressou espanto ao afirmar que “eram 'invisíveis' até duas semanas atrás, 25% da população brasileira” (BACCHIEGGA; FREITAS; VASCONCELLOS, 2022).

Quanto à operacionalização do AE, o Cadastro Único⁶ foi o instrumento utilizado para “identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda” (CARDOSO, 2020, p. 1056). Tornou-se, portanto, o principal meio pelo qual o Governo Federal identificou os cidadãos que, inicialmente, seriam elegíveis para receber o auxílio emergencial. A Caixa Econômica Federal (CEF) foi o agente operador do CadÚnico e também o responsável pelo pagamento do AE. É importante ressaltar que a CEF também é responsável pelo pagamento do Programa Bolsa Família (PBF), demonstrando a utilização de instrumentos já existentes para a implementação do AE (CARDOSO, 2020). Segundo Pinto (2020, p. 11), o CadÚnico, como um “instrumento comprovadamente útil na gestão de políticas de transferência de renda para o público-alvo”, mostrou-se fundamental para a transição de benefícios de milhares de brasileiros, no caso, a transição do PBF para o AE.

Em meio à necessidade de distanciamento social imposta pela atual situação pandêmica, a Caixa Econômica Federal (CEF) lançou o aplicativo “CaixaTem” para *smartphones*, e se tornou a principal forma de cadastro para os potenciais beneficiários do Auxílio Emergencial que não estavam previamente cadastrados no Cadastro Único nem eram beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) - sendo assim chamados de “invisíveis” pelo então presidente da instituição. A Caixa também implementou a transferência para contas especiais, em uma poupança social digital que também era acessada pelo aplicativo mencionado.

Após os primeiros três meses de implementação do auxílio, o governo publicou um decreto em 1º de julho de 2020 para estender o benefício por mais dois meses, mantendo o mesmo valor de R\$ 600,00. Após o período de cinco meses, houve uma nova prorrogação do benefício, dessa vez com o valor reduzido pela metade, estabelecendo parcelas de R\$ 300,00. No ano de 2021, após a emissão de decretos que garantiram a continuidade dos pagamentos, os beneficiários aguardaram por quatro meses até o reinício dos repasses. Um novo regulamento foi estabelecido para o pagamento do Auxílio Emergencial em 2021, incluindo limitações no recebimento, permitindo apenas uma pessoa por família a receber o benefício. Os valores

⁶O CadÚnico foi criado em 2001 sob o Decreto nº 3.877 e regulamentado pelo Decreto nº 6.135 de 2007 como um “instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda” (CARDOSO, 2020, p. 1056) sendo utilizado para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal.

variaram de até R\$ 375,00 para mulheres chefes de família monoparental, até R\$ 150,00 para indivíduos que moram sozinhos em uma família unipessoal, enquanto famílias com mais membros ou que em 2020 já tinham dois beneficiários receberam R\$ 250,00 por parcela (MARINS *et al.*, 2021).

Durante a implementação da política de Auxílio Emergencial em meio à pandemia, a burocracia constante e a diminuição do número de beneficiários foram incertezas sempre presentes nessa política. Em um Brasil atingido pela crise econômica agravada pelo vírus, esses problemas de implementação do AE tiveram impactos diretos na população negra, como será analisado na próxima seção. Esses problemas estavam relacionados a três aspectos convergentes: I) os trâmites lentos no âmbito político em relação ao AE, o que indicava a disposição do governo em negar sistematicamente a gravidade da pandemia; II) os obstáculos técnicos na implementação efetiva do programa; e III) o peso das desigualdades sociais e raciais na promoção da assistência às camadas mais vulneráveis, disparidades que, vale ressaltar, já existiam no país há décadas, mas foram acentuadas durante a pandemia (BACCHIEGGA; FREITAS; VASCONCELLOS, 2022; SANTOS; SILVA, 2022).

Nesse sentido, a ênfase no discurso negacionista da gestão Bolsonaro, além de minar as bases simbólicas para ações do Estado na luta das desigualdades raciais, contribui para o avanço e a intensificação dos impactos sobre a população historicamente vulnerável, majoritariamente negra no Brasil, diante do desmantelamento das políticas públicas na área da igualdade racial. Por fim, é importante ressaltar que, devido aos problemas de cadastramento, duplicidade e compreensão do aplicativo e do calendário de pagamentos, a maneira como o Auxílio Emergencial foi implementado gerou uma série de impactos para seus beneficiários, que serão analisados de forma mais aprofundada e com ênfase na questão racial a seguir.

Os impactos do Auxílio Emergencial para a população negra

Nesta seção, abordamos os impactos do Auxílio Emergencial sobre a população negra, considerando as intersecções com os marcadores de gênero e classe. Para uma análise dessa natureza, é necessário não apenas reconhecer, mas também considerar as condições de vulnerabilidade nas quais a população negra brasileira está estrutural e diariamente submetida em diversas áreas da vida social, desde o acesso aos serviços de saneamento básico até as desigualdades nas oportunidades de emprego e na sub-representação nas instituições e locais de poder.

Antes de nos aprofundarmos na análise dos impactos do Auxílio Emergencial, é importante ressaltar alguns dados: até 2014, a pobreza estava em declínio no Brasil devido ao avanço de políticas sociais redistributivas, como o Bolsa Família, aos ganhos reais do salário mínimo e à ampliação do acesso à educação (SOUZA, 2021). No entanto, a partir de 2015, com os efeitos da crise⁷ econômica, essa tendência se inverteu e a carência voltou a crescer anualmente. Em 2021, somando-se os efeitos da pandemia e a má gestão de suas adversidades, o Brasil alcançou a marca histórica de 14,5 milhões de famílias vivendo na miséria, caracterizadas como aquelas que têm uma renda mensal de até R\$ 89,00 (IPEA, 2021). Isso equivale a 70 milhões de brasileiros e brasileiras vivendo em condições de extrema pobreza⁸. Entre os negros, 73% tiveram uma redução de renda durante a pandemia, em comparação com 60% dos brancos; 49% deixaram de pagar contas, em contraste com os 32% dos brancos.

O Auxílio Emergencial teve um efeito amortecedor. Em 2021, a população de baixa renda ficou sem nenhum auxílio de janeiro a março. No que se refere à ocupação no mercado de trabalho, o IBGE informou que, em 2021, houve 12,0 milhões de desempregados e 4,8 milhões de desalentados, com uma taxa de desemprego de 11,1%. Em comparação, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de 2020 a 2021, no primeiro trimestre de 2021, houve 14,8 milhões de desempregados e o número de pessoas fora da força de trabalho chegou a 9,2 milhões (SANTOS; SILVA, 2022). Esses dados são representativos, por retratarem o grau de vulnerabilidade social das famílias brasileiras, especialmente das famílias negras que tiveram suas rendas reduzidas no pior momento da pandemia⁹.

Em abril do mesmo ano, o pagamento começou a ser feito exclusivamente por meio do aplicativo da Caixa, o que dificultou o acesso aos recursos por parte das famílias que têm dificuldade em utilizar a internet. O valor do benefício foi reduzido para uma média de R\$ 250,00, variando de R\$ 150,00 para pessoas que moravam sozinhas a R\$ 250,00 para domicílios com mais de uma pessoa, e R\$ 375,00 para mães solo. O número de beneficiários foi reduzido de 68,2 milhões de pessoas em 2020 para 45,6 milhões de pessoas em 2021. As mulheres negras

⁷Aqui, referimo-nos a crise econômica global iniciada em 2008 que teve seus efeitos mais ampliados sentidos no Brasil a partir de meados da década de 2010.

⁸ 14,5 milhões de famílias brasileiras vivem na extrema pobreza. IG Economia. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2021-05-23/record-extrema-pobreza-14-5-milhoes-familias-miseria-brasil.html#:~:text=Em%20abril%20deste%20ano%2C%2014,de%2040%20mil%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁹ Balanço indica que 2021 foi o ano mais letal da pandemia no país 31/12/2021. G1 Jornal Nacional. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/31/balanco-indica-que-2021-foi-o-ano-mais-letal-da-pandemia-no-pais.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2023.

foram as mais prejudicadas: antes da pandemia, a pobreza afetava 33% das mulheres negras, 32% dos homens negros e 15% das mulheres brancas e homens brancos. Com a redução do auxílio em 2021, esses indicadores subiram para 38%, 36% e 19%, respectivamente. Devido à posição mais vulnerável das mulheres negras no mercado de trabalho, elas são duramente atingidas durante uma crise (IPEA, 2021).

O Auxílio Emergencial, ou a ausência dele, teve um impacto significativo sobre as populações negras, tanto na esfera econômica quanto em outros aspectos da vida, especialmente considerando que estávamos enfrentando uma crise na saúde. A política não contava com um canal de atendimento online efetivo, o que significava que qualquer burocracia exigia que as pessoas se expusessem ao vírus ao buscar atendimento presencial (DIEESE, 2021). A seguir, apresentamos uma compilação dos principais problemas de implementação e como eles afetaram as populações mais empobrecidas e negras do país:

I) Filas e aglomerações nas agências da Caixa Econômica Federal: Milhares de pessoas em todo o Brasil se aglomeraram nas agências da CEF e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na tentativa de resolver problemas de cadastramento. Promover e implementar políticas públicas envolve formular essas políticas com base em dados consistentes e ter uma compreensão real de como será sua implementação. A definição do público-alvo, para posterior formulação da estratégia de implementação mais adequada, é um ponto-chave em qualquer política pública.

II) Como uma política pública implementada em meio a uma pandemia, o Estado falhou em organizar minimamente os burocratas que poderiam auxiliar na implementação. As dificuldades de acesso à internet ou a um *smartphone*, além da exigência de regularização do CPF junto à Receita Federal, fizeram com que milhares de pessoas se expusessem ao coronavírus ao tentar resolver problemas de cadastramento. Após esses incidentes, a Receita Federal anunciou a regularização automática das pendências de CPF.

III) A falta de familiaridade com as tecnologias digitais entre a população mais vulnerável é outro problema significativo. Isso resulta em uma baixa adesão ao cadastramento online por parte de um grupo que provavelmente mais necessitaria do auxílio. Segundo o Boletim de número 5 da série “COVID-19: Políticas Públicas e as respostas da sociedade” (USP, 2020), estima-se que haja pelo menos 7,4 milhões de pessoas elegíveis no Brasil que não possuem acesso à internet em seus domicílios. Nesse sentido, o Auxílio Emergencial excluiu pelo menos 6,1 milhões de potenciais beneficiários. A exclusão digital é um fenômeno que afeta

diretamente os pobres e negros no Brasil, como evidenciado durante a pandemia¹⁰, e teve um impacto significativo sobre uma política de transferência de renda formulada para ser acessada por meio da internet¹¹.

IV) Outro problema foi a demora na tomada de decisão em relação ao pagamento do auxílio. A implementação da política envolveu um processo de negociação entre o Congresso e o Executivo, com a equipe econômica do Ministério da Economia inicialmente sugerindo um valor de 250,00 reais por pessoa, alegando ser mais do que suficiente para cobrir os custos de uma cesta básica mensal. Esses impasses atrasaram a definição das regras, diretrizes e valores do auxílio, enquanto vários outros países ao redor do mundo já estavam realizando pagamentos diretos aos beneficiários.

V) A redução do valor do Auxílio Emergencial em 2021 agravou a vulnerabilidade social e econômica da população negra. Em diferentes estados, essa população foi mais afetada pela mortalidade causada pelo coronavírus, assim como pela pobreza e fome. De acordo com Santos *et al.* (2020), o desmantelamento das políticas públicas de igualdade racial durante a gestão do governo federal de Bolsonaro na pandemia contribuiu para uma sobrerrepresentação da população negra nos números de óbitos por Covid-19¹², mais um indicador lamentável. A falta de dados impede uma análise detalhada do contexto social e econômico das camadas mais pobres da população no pós-pandemia, após o fim do Auxílio Emergencial. No entanto, com base nos dados ainda limitados sobre os efeitos econômicos da redução do valor do Auxílio Emergencial desde 2021, podemos inferir um possível aprofundamento da pobreza, especialmente entre a população negra.

Por fim, enquanto o Auxílio Emergencial foi fundamental para a subsistência de uma parte expressiva da população, da economia dos lares e o consumo das famílias negras de baixa renda, seus problemas de implementação, a redução do valor e seu fim, sem uma articulação adequada com outras políticas de transferência de renda e sem a estabilidade da economia nacional, podem ter agravado o quadro de pobreza e a falta de capacidade para garantir necessidades básicas, como alimentação e cuidados de saúde.

¹⁰Negros e pobres sofrem com exclusão digital durante a pandemia. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2020/05/negros-e-pobres-sofrem-com-exclusao-digital-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

¹¹Desigualdade digital é maior entre negras e indígenas. Disponível em: <https://www.convergenciadigital.com.br/Inclusao-Digital/Desigualdade-digital-e-maior-entre-negras-e-indigenas-60511.html?UserActiveTemplate=mobile>. Acesso em: 10 jun. 2022.

¹²Negros morrem mais pela Covid-19. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-Covid-19/>. Acesso em: maio de 2022.

Considerações finais

Além de uma revisão bibliográfica das pesquisas que se concentraram em analisar e gerar conhecimento sobre os impactos da pandemia, este trabalho teve como objetivo principal reunir dados que evidenciem a implementação desorganizada e pouco técnica do Auxílio Emergencial. Para compreender como essas adversidades afetaram de forma mais acentuada um grupo específico da população, primeiramente, refletimos sobre o contexto pandêmico e suas consequências.

Os efeitos da Covid-19, tanto no âmbito da saúde pública quanto no âmbito socioeconômico, foram diferenciados, dependendo de variáveis como gênero, raça e classe social de cada indivíduo. As desigualdades regionais, as formas informais de trabalho, as pessoas com deficiência, os idosos e os profissionais de saúde, que constituíam grupos particularmente vulneráveis aos riscos de contágio e às novas dinâmicas sociais delineadas pela pandemia, demonstram que a interseção dos marcadores sociais no Brasil é fundamental para compreender como a pandemia afetou de maneira diferenciada segmentos específicos da sociedade. Em outras palavras, a pobreza no Brasil possui características de cor, gênero e classe social. Neste artigo, compreendemos que os impactos da pandemia estão diretamente relacionados às desigualdades historicamente estabelecidas e multifacetadas vivenciadas diariamente pela população negra e vulnerável.

Como estudo de caso, abordamos a implementação da política pública do Auxílio Emergencial e destacamos seus efeitos previstos, tais como a ampliação da rede de proteção social do país diante da crise sanitária, o complemento de renda às famílias diretamente afetadas pelas medidas de contenção do vírus, como o *lockdown* e o isolamento social, e o acesso ao mínimo de dignidade humana. Além disso, também enfatizamos os efeitos não previstos, como as dificuldades de acesso ao público-alvo mais vulnerável devido ao fato do cadastramento ser exclusivamente *online* e via *smartphone*, a instabilidade do site para o cadastramento, as filas para o cadastramento e recebimento do benefício, que geraram aglomeração e risco de contágio em um momento crítico da pandemia, as dificuldades iniciais relacionadas à regularização do CPF, a demora na tomada de decisão para o pagamento do auxílio, - a lei foi sancionada em 02 de abril de 2020 e a primeira parcela foi paga no final de abril - as restrições quanto às formas de movimentação do dinheiro em conta, inicialmente não permitindo saques ou transferências, e a precariedade dos recursos humanos, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para lidar com a alta demanda em tempos de pandemia.

O aspecto mais preocupante é o quadro de efeitos não esperados. É importante observar as limitações da estratégia de proteção social adotada pelo Brasil. Em primeiro lugar, ao focar na cobertura, o Governo Federal estabeleceu condições de elegibilidade que claramente excluíram populações que poderiam ser contempladas, especialmente a população negra. Em segundo lugar, embora o acesso à proteção social não contributiva tenha ajudado a mitigar o aumento da extrema pobreza e da pobreza durante a pandemia no Brasil, não conseguiu fornecer subsídios para sustentar essa situação por muito tempo.

As constantes dificuldades enfrentadas resultaram em um aumento do cenário de incerteza e insegurança, ampliando e acelerando as carências diárias em várias esferas. Um exemplo disso é a insegurança alimentar enfrentada por esses trabalhadores, uma vez que, com rendimentos menores e a incerteza em relação ao trabalho, tende-se a agravar “ainda mais a saúde de grupos populacionais em desamparo socioeconômico, principalmente aqueles que residem em áreas de risco e que compõem a massa de desempregados ou de subempregados no Brasil” (OLIVEIRA; ABRANCHES; LANA, 2020, p. 3-4).

Reconhecemos que, apesar de todos os problemas de implementação enfrentados pela política de renda básica, ela foi essencial durante o período em que esteve em vigor, evitando que milhares de pessoas enfrentassem a miséria e a fome em um momento crítico de isolamento social. No entanto, diante das desigualdades raciais estruturais que permeiam a sociedade brasileira, era fundamental que o Governo Federal, por meio de seus órgãos burocráticos e políticos, adotasse uma postura de enfrentamento dessas desigualdades. A ausência de políticas públicas específicas para a população negra durante a pandemia, apesar dos indicadores sociais que mostram como essa população foi a mais afetada, tanto em termos de mortalidade quanto de desemprego, tem sido descrita por alguns autores como o exercício de uma necropolítica (SANTOS *et al.*, 2020).

Concordamos que, mesmo sendo uma política não focalizada, os efeitos contraditórios da implementação do Auxílio Emergencial tiveram como principais vítimas a população negra. Além disso, ressaltamos a dificuldade de acesso aos dados dessa política e mencionamos que, por meio do diretório de pesquisa “Desigualdade, Interseccionalidade e Política Pública”, solicitamos os dados dos beneficiários do Auxílio Emergencial com segmentações por raça, gênero e classe no ano de 2021, porém não recebemos retorno.

Esperamos que este artigo possa contribuir para as pesquisas sobre renda mínima e políticas focalizadas na luta contra às desigualdades raciais. Além disso, desejamos que o debate sobre essas questões avance e promova avanços não apenas no campo dos estudos

acadêmicos, mas também na implementação prática de políticas públicas. É fundamental que haja uma maior transparência e acesso às informações para compreender e abordar as desigualdades raciais de forma mais efetiva e equitativa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BACCHIEGGA, Fabio; FREITAS, Lúcio Flávio Silva; VASCONCELLOS, Maria da Penha. Políticas públicas e enfrentamento da Covid-19 no Brasil: controvérsias sobre o Auxílio Emergencial (Lei 13.982/20). **Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro**, v. 14, n. 01, p. 248-276, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdc/a/N9mQRFdcLNgxrQFpkCKqMMx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020.** Dispõe sobre o auxílio emergencial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso: 15 jan. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória n. 946, de 07 de abril de 2020.** Extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Brasília, DF: Poder Executivo, 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-946-de-7-de-abril-de-2020-251562794>. Acesso: 15 jan. 2023.

CAIXA ECONÔMICA. **Auxílio Emergencial.** 2021. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default.aspx> acesso em ago. de 2021.

CARDOSO, Bruno Baranda. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 1052–1063, jul. 2020. DOI: 10.1590/0034-761220200267.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Nota técnica 249:** Salário Mínimo em 2021 será de R\$ 1.100,00. São Paulo: DIEESE, 04 jan. 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec249salarioMinimo.html>. Acesso em: 10 maio 2023.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala.** Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 167–182, jan. 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/sGzxY8WTnyQQQbwjG5nSQpK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2023.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para Discussão 807. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 49 p. 2001. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-334188>. Acesso em: 18 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: **uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2019. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2021. v. 1, n. 28. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10796>. Acesso em: 02 fev. 2023.

LAVINAS, Lena. Pobreza: a sistematização que faltava ao enfoque brasileiro. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.34, n.1, p. 201-206, 2004.

MARINS, Mani Tebet. **Bolsa Família**: questões de gênero e moralidades. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

MARINS, Mani Tebet; *et al.* Auxílio Emergencial em tempos de pandemia. **Sociedade e Estado**, v. 1, n. 36, p. 669-692, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136020013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xJ7mwmL7hGx9dPDtthGYM3m/?lang=pt&format=pdf>. Acesso: 20 jan. 2023.

MBEMBE, Alchille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. **Revista Arte & Ensaios**, n. 32, dezembro 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: abr. 2022.

MELO, André de Oliveira Sena; RODRIGUES, Mariana Rodrigues. Pandemia e Estado Necropolítico: um ensaio sobre as Políticas Públicas e o agravamento das vulnerabilidades da população negra frente ao COVID-19. **Revista Fim do Mundo**, Marília, v. 1, n. 4, p. 133-154, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/11056>. Acesso em: 15 jan. 2023.

NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE (NOIS). **Diferenças sociais**: pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos, segundo NT11 do NOIS. 27 maio 2020. Disponível em: <https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

OLIVEIRA, Tatiana Coura; ABRANCHES, Monise Viana; LANA, Raquel Martins. (In)segurança alimentar no contexto da pandemia por SARS-CoV-2. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, p. 1-6, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/TBP3jQfHtrcNpYJ4zQvXzQk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2023.

PINTO, Régia Maria Prado. **Trabalho e população em situação de rua: uma análise à luz da questão social no Ceará**. 2020. 304 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

REGO, Walquiria Domingues Leão; PINZANI, Alessandro. Liberdade, dinheiro e autonomia. O caso da Bolsa Família. **Política & Trabalho**, n. 38, 2013.

SANTOS, Fernanda Barros dos; SILVA, Sergio Luiz Baptista da. Gênero, raça e classe no Brasil: os efeitos do racismo estrutural e institucional na vida da população negra durante a pandemia da Covid-19. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 1847-1873, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/QBynWtkgc7jCsmMMFHvZwWm/?lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2023.

SANTOS, Hebert Luan Pereira Campos dos. *et al.* Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto. **São Paulo Medical Journal**, v. 138, n. 6, nov./dez. 2020.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. Efeitos de classe na desigualdade racial no Brasil. **Revista Dados**, v. 48, n. 1, p. 21-65, jan. 2005. DOI: 10.1590/S0011-52582005000100003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/wKJdfV3gyWMPP4qVmPTdSQh/?lang=pt#>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SCALON, Celi. Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 1, n. 1, p. 49, 2011.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 1, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SOUZA, Pedro Henrique Guimarães Ferreira de. A pandemia de Covid-19 e a desigualdade racial de renda. **Boletim de Análise Político-Institucional (Bapi)**, Brasília, n. 26, mar. 2021.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. O direito de participar da riqueza da nação: do Programa Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 6, p. 1623–1628, nov. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/YTvG3RPSk7GFMH7DRhVCRDd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade. **Rede de Pesquisa Solidária**, Boletim 5, 8 maio 2020. Disponível em: http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/05/BoletimPPS_5_8maio_FINAL.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Diretório de Pesquisa “Desigualdade, Interseccionalidade e Política Pública”.

Financiamento: Não houve financiamento específico para esta pesquisa.

Conflitos de interesse: Não se aplica.

Aprovação ética: O trabalho não passou por nenhum comitê de ética para sua confecção.

Disponibilidade de dados e material: Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis para acesso por meio das referências disponibilizadas pelos autores.

Contribuições dos autores: Os autores contribuíram igualmente para a escrita deste artigo. Tendo por participação a concepção e desenho da pesquisa, a coleta e processamento dos dados e a análise e interpretação dos dados; assim como a revisão final do referido artigo.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

